

+ Sarampo

É uma doença de elevada transmissibilidade que pode acometer crianças e adultos. A transmissão desta doença ocorre de uma pessoa para outra, por meio de secreções nasofaríngeas expelidas ao tossir, espirrar, falar ou respirar (BRASIL, 2015).

+ Caso suspeito

Todo paciente que, independente da idade e da situação vacinal, apresentar **febre** e **exantema maculopapular**, **acompanhados de um ou mais** dos seguintes sinais e sintomas: **tosse** e/ou **coriza** e/ou **conjuntivite**.

Ou todo indivíduo suspeito com história de viagem a locais com circulação do vírus nos últimos 30 dias ou de contato, no mesmo período, com alguém que viajou para lugares com circulação do vírus.

+ Caso confirmado

Todo caso suspeito comprovado como um caso de sarampo a partir de, pelo menos, um dos critérios a seguir: laboratorial ou vínculo epidemiológico.

Todo caso suspeito deve ser comunicado à SMS e SESA dentro das **primeiras 24 horas**. Além disso, a notificação deve ser registrada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

1. INTRODUÇÃO

O sarampo é uma doença **altamente contagiosa** e, somado ao grande fluxo de pessoas entre os estados e países, o sarampo pode se espalhar, inclusive para locais que já eliminaram a doença. Portanto, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por meio do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e do Núcleo de Imunizações da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (NUVEP/NUIMU/COVIG), considerando os surtos de sarampo no país, vem **ORIENTAR os profissionais** para a identificação precoce de possíveis casos suspeitos da doença.

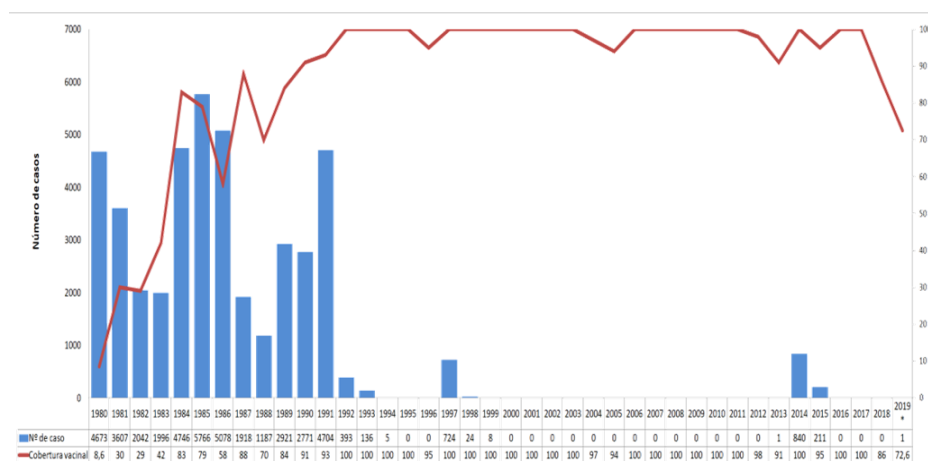
2. CENÁRIO DO SARAMPO NO BRASIL

Até o momento, 12.010 casos de sarampo foram confirmados no Brasil desde o início da epidemia em fevereiro de 2018. Até a semana epidemiológica 33, 11 estados brasileiros encontram-se com surtos ativos de sarampo. São eles: São Paulo (1.662), Rio de Janeiro (6), Pernambuco (4), Goiás (1), Paraná (1), Maranhão (1), Rio Grande do Norte (1), Espírito Santo (1), Bahia (1), Sergipe (1) e Piauí (1), totalizando 1.680 casos confirmados de sarampo no Brasil em 2019.

Desde o início do surto no país, foram confirmados 12 óbitos por sarampo em três Unidades Federadas: Roraima (4), Amazonas (6) e Pará (2). Em Pernambuco um óbito esta em investigação. Dentre as faixas etárias acometidas, os casos variam de menores de um ano a maiores de 50 anos.

2.1 Cenário do Sarampo no Ceará

Figura 1. Casos notificados de sarampo, segundo classificação final e ano de ocorrência, Ceará, 1980 a 2019*



Fonte: Sinanet. *Dados atualizados em 23/08/2019, sujeitos a alteração.



Prevenção

• A **VACINAÇÃO** é a única maneira de prevenir a doença.



Vacinas disponíveis

- Tríplice viral (contra sarampo, caxumba e rubéola)
- Tetra viral (contra sarampo, caxumba, rubéola e varicela)



Esquema vacinal

- **12 meses:** 1ª dose com Tríplice Viral
- **15 meses:** 2ª dose com Tetra Viral ou Tríplice Viral + Varicela
- **12 meses a 29 anos:** comprovar duas doses de vacina contra o sarampo
- **30 a 49 anos:** comprovar uma dose de vacina contra o sarampo
- **Profissionais de saúde:** comprovar duas doses de vacina contra o sarampo independente da idade



Observação

• Crianças de 6 meses a menores de 1 ano de idade, deverão ser vacinadas enquanto o sarampo circular no país. A dose deve ser registrada no SIPNI como tríplice viral “dose D” como estratégia “intensificação”

Figura 2. Classificação dos casos de sarampo no estado do Ceará, 2018 e 2019*

Classificação	2018		2019*	
	n	%	n	%
Notificados	211	100,0	98	100,0
Confirmados	0	0,0	1	1,0
Em investigação	0	0,0	9	9,2
Descartados	0	0,0	88	89,8

Fonte: Sinanet. *Dados atualizados em 23/08/2019, sujeitos a alteração.

No ano de 2018 o estado do Ceará teve o registro de 211 casos suspeitos de sarampo, sendo todos descartados.

Em 2019, até a SE 34, foram notificados 98 casos suspeitos de sarampo, 88 (89,8%) casos foram descartados, nove (9,2%) encontram-se em investigação e um (1,0%) caso confirmado importado do estado de São Paulo (Figura 2).

3. RECOMENDAÇÕES

Diante do cenário, a vigilância epidemiológica orienta:

- Atentar-se quanto a pessoas que apresentem sintomas característicos da doença e/ ou realizaram viagem para locais com circulação do vírus;
- Notificar **IMEDIATAMENTE** às Secretarias Municipal e Estadual de Saúde pacientes que se enquadrem na definição de caso suspeito da doença para que, de forma articulada, seja realizada a investigação oportuna dos casos a fim de identificar os contatos diretos e indiretos a fim de adotar as medidas de prevenção e controle da doença de modo eficaz;
- Coletar no **PRIMEIRO CONTATO** com o paciente e enviar imediatamente ao LACEN, espécimes clínicos (soro, *swab* de nasofaringe e urina) para detecção do vírus e confirmação laboratorial do caso;
- Isolar os casos suspeitos durante o período de transmissibilidade ou orientar quanto à importância de se manter em domicílio durante todo o período de transmissão da mesma.

